



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 133 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001094/2020-10

Concórdia-SC, 23 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR a Comissão Permanente de Desfazimento dos Bens Móveis do IFC, Campus Concórdia**, de acordo com o Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, composto pelos seguintes membros:

- 2154738 - MARCIONEI SOLMIR VERRUCK - presidente
- 1180989 - JENILTON ALVES PEDRO - secretário
- 2271927 - ROLNEI GASPARIN
- 1667396 - THIAGO LUIZ MORETTO
- 1887354 - GIOVANI BAPTISTA GIODA

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da emissão.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 18:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **3deb2291a5**